



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 9 de Agosto de 2010



Série

Número 69

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DO EQUIPAMENTO SOCIAL E DO PLANO E FINANÇAS

Portaria n.º 55/2010

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais previstos para a “ELABORAÇÃO DO MODELO DIGITAL DO TERRENO E PRODUÇÃO DE ORTOFOTOMAPAS À ESCALA 1:5000 PARA A REGIÃO”.

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Portaria n.º 56/2010

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais relativos ao contrato de “locação de bens móveis em regime de aluguer operacional de veículos (AOV)” para a Região - Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais - Direcção Regional de Florestas.

**SECRETARIAS REGIONAIS DO EQUIPAMENTO SOCIAL
E DO PLANO E FINANÇAS****Portaria n.º 55/2010**

de 9 de Agosto

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social, o seguinte:

1. Os encargos orçamentais previstos para a “ELABORAÇÃO DO MODELO DIGITAL DO TERRENO E PRODUÇÃO DE ORTOFOTOMAPAS À ESCALA 1:5000 PARA A RAM”, processo n.º 69/2010, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2010	€ 230.000,00
Ano económico de 2011	€ 126.500,00
2. A despesa prevista para o corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 05 Capítulo 50 Divisão 54 Subdivisão 14 Classificação económica 02.02.14Q do Orçamento da RAM para 2010.
3. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2010/06/11.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL Luís Manuel dos Santos Costa

**SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E
DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS****Portaria n.º 56/2010**

de 9 de Agosto

Dando cumprimento ao disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, manda o Governo

Regional da Madeira, através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Ambiente e dos Recursos Naturais, o seguinte:

1. Os encargos orçamentais relativos ao contrato de “Locação de bens móveis em regime de Aluguer Operacional de Veículos (AOV)” para a Região Autónoma da Madeira - Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais - Direcção Regional de Florestas, encontram-se escalonados da seguinte forma:

Ano Económico de 2010	30.187,50 €
Ano Económico de 2011	120.750,00 €
Ano Económico de 2012	120.750,00 €
Ano Económico de 2013	120.750,00 €
Ano Económico de 2014	90.562,50 €

2. A despesa emergente do contrato a celebrar relativa ao corrente ano económico tem cabimento na rubrica Secretaria 09, Capítulo 50, Divisão 10, Subdivisão 09, Classificação Funcional 2.4.6., Classificação Económica 02.02.06, do Orçamento da Região Autónoma da Madeira de 2010.
3. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada em 6 de Julho de 2010.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS, Manuel António Rodrigues Correia

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)